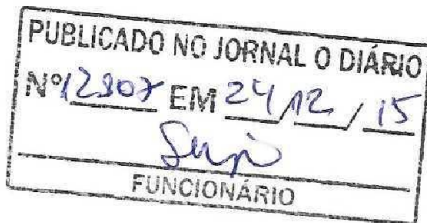


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1374/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e na forma do
Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei
Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de
17/11/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20 ENCARGOS ESPECIAIS

20.001 ENCARGOS ESPECIAIS

20.001.28.846.0000.0.135.

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

988 - 3.3.20.93.00.00 31839 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

16.978,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 16.978,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

| Receita | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------|---|-------|------------------|
| 1.3.2.5.01.30.36.00 | Rend-CEF-Programa Cescer em Família-C/C-137-7 | 31839 | 16.978,00 |
| TOTAL | | | 16.978,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal